



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2018.

Ementa: Concede a Medalha de Mérito “José Mariano” à Sra. Cândida Valéria Santos Bomfim.

Art.1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano à Cândida Valéria Santos Bomfim, pelos relevantes serviços prestados ao longo de 33 anos no serviço público municipal.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de maio de 2018.

**ADERALDO PINTO
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

JUSTIFICATIVA

Cândida Valéria Santos Bomfim, nascida em 22 de março de 1964, mãe de três filhos – Fábio, Juliana e Marcos - começou a trilhar sua carreira profissional muito cedo, mais precisamente aos 21 anos de idade, quando no ano de 1985 passou no concurso público realizado pela Prefeitura do Recife para atendente das regionais da cidade. Começava ali, uma grande carreira profissional, com valorosa contribuição ao serviço público municipal.

Candinha, como é mais conhecida entre os amigos da Secretaria de Controle Urbano (SECON), passou por 5 das 6 regionais existentes na cidade, aliando ao seu currículo profissional os mais variados cargos e contribuindo com diferentes funções.

Profissionalmente, é formada em Administração de Empresas e bacharel em Direito, chegando ainda a cursar Arquitetura e Urbanismo ao longo de sua trajetória educacional, motivos que a levaram a possuir um grande conhecimento teórico para exercer suas atividades desempenhadas na Prefeitura do Recife. É, ainda, pós-graduada em Planejamento e Gestão Pública pela FCAP/UPE, em Direito Público e Privado pela Escola Superior de Magistratura de Pernambuco (ESMAPE) e especialista em Mobilidade Urbana pela IBGM/UNIBRA.

Sua carreira na Prefeitura do Recife começou na 2ª gerência da Diretoria Executiva de Controle Urbano do Recife (Dircon) como atendente e, desde então, passou por diversas funções como fiscal de serviços e de rua, gerente de fiscalização, assessoria jurídica na Dircon, Secon e CSURB, e exerce desde 2009, suas atribuições na Diretoria-Executiva de Controle Urbano, órgão ligado à Secretaria de Mobilidade Urbana.

Orgulha-se, ainda, de ter o conhecimento de praticamente todas regionais do município, iniciando na Região Político-Administrativa 2, passando pela 6ª Regional, depois 3ª Regional, posteriormente na RPA 4, por fim, indo trabalhar na 1ª Regional até subir para sede administrativa da Prefeitura do Recife, no Palácio Capibaribe, onde está até os dias atuais.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

Entre as relevantes contribuições à cidade do Recife, orgulha-se de buscar o bem coletivo em detrimento do individual e privado, destacando-se no desenvolvimento da operação “Bairro Legal” que visa a remover carcaças e desobstruir os passeios urbanos nos mais variados bairros e comunidades do Recife, a requalificação das feiras e mercados municipais, a discussão e fiscalização das calçadas para melhoria na acessibilidade e mobilidade dos pedestres, o combate à poluição visual da cidade com a execução e fiscalização de leis importantes como as que proibiram as divulgações do tipo “lambe-lambe” e propagandas com dimensões acima do padrão estético permitido, o apoio logístico para impulsionar projetos que visam dar a cidade aos munícipes como o “Recife de Coração nos Bairros”, atuação conjunta com vários órgãos como Corpo de Bombeiros na atuação junto aos estabelecimentos noturnos da Cidade, visando à cobrança das normas de acessibilidade, incêndio, capacidade de público, saídas de emergência e outras exigências legais, e ainda o apoio na organização das grandes festas e eventos públicos ocorridos no Recife, como o Carnaval, mais especificamente o Galo da Madrugada e a sua complexa coordenação, o São João, a Exposição de Animais do Cordeiro e a Festa do Morro da Conceição.

Sempre disponível ao diálogo, busca sempre aproximar os servidores públicos de quem está do outro lado da ponta – os cidadãos -, visando, por meio da informação, da conversa e do amplo debate fazer com que as melhorias trazidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana sejam efetivadas e sentidas por toda população recifense, sem que, necessariamente, o rigor das ações ocasionadas pela pasta municipal tragam repulsas sociais, mas sim, sejam reconhecidas como o melhor a ser feito para a cidade.

Por todo o exposto acima, esta Casa Legislativa, com a aprovação desse nosso Projeto, nada mais faz do que demonstrar um justo reconhecimento, quando destaca a ilustre recifense para outorga-lhe a mais alta comenda legislativa municipal a quem se fez merecedora por todo o trabalho que vem realizando em todas as funções que exerceu ao longo destes 33 anos de serviço público municipal, sendo reconhecida na Prefeitura pela desenvoltura, liderança e trabalho na Secretaria de Mobilidade Urbana.

Como mulher, como servidora pública municipal concursada, pelos cargos e funções que exerceu, pelos projetos e ações que desenvolveu para a



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

Cidade do Recife, é justa as homenagens a que se propõe este Decreto Legislativo.

ADERALDO PINTO
VEREADOR